| RECEBEMOS DE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>SENADO FEDERAL R$ 168,00 | Nº 7233<br>SÉRIE 0 |

Identificação do Emitente

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Rua Henrique schwering 258
CENTRO
ERECHIM RS
CEP 99700408
**FONE: 3522-2993**

**DANFE**
**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 7233
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
**4319 0115 4393 6600 0139 5500 0000 0072 3317 9732 7073**

**Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral | 143190004532688 09/01/2019 15:14:22 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 039/0161497 | | 15.439.366/0001-39 |

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| SENADO FEDERAL - 1069 | 00.530.279/0001-15 | 09/01/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| SENADO FEDERAL - ANEXO I N.: SN | PRACA DOS TRES PODERES | 70165900 | 09/01/2019 |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| BRASILIA | (61) 3303-4141 | DF | ISENTO | |

## FATURA

7233/1 29/01/2019 168,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS S.T. | V.IMP.IMPORTAÇÃO | V.ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR DO IPI** | **V.ICMS UF DEST.** | **VLR TOT.TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,35 | 0,00 | **168,00** |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TNT MERCURIO | 0 - EMITENTE | | | | 95591723003215 |

| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| RUA DR JOAO CARUSO | ERECHIM | RS | 0390050229 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VOL | vol | | 3,000 | 3,000 |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD.PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | Vlr. Líquido | V.TOTAL | BC ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ LOTE 8369068 - 31/07/2020 | 30049041 | 0102 | 6108 | UN | 200 | 0,6600 | 0,6600 | 132,0000 | 0,00 | 0,00 | 0 | | |
| 412 | PROPAFENONA 300MG CP LOTE 1068677 - 15/09/2021 | 30049039 | 0102 | 6108 | UN | 30 | 1,2000 | 1,2000 | 36,0000 | 0,00 | 0,00 | 0 | | |

RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeito de posterior verificação de quantidade e de conformidade com as especificações.
Em 14 / 01 / 19
Assinatura e matricula

**Leandro Ribeiro Simões**
Analista Legislativo
Farmácia 257038

## CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{Empresa optante pelo simples nacional nao gera direito a credito de ICMS e IPI Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade N. 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Conta para deposito BANCO DO BRASIL AG. 0132-5 CTA. 63421-2 Vlr Aprox.Trib.R$ 34,35 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO: 2018NE801250___PROCESSO: 00200.000014/2018-12

RESERVADO AO FISCO

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
CNPJ: 15.439.366/0001-39 - IE: 039/0161497 – i. Mun.: 38894
Rua Henrique Schwering, nº 258, CEP 99700-000
Fone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com
ERECHIM - RS

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4ºda IN RFB nº 1.234/2012**
**(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)**
**(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)**

Ilmo. Sr. Representante da Entidade Pagadora

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com sede na rua Henrique Schwering 258 em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o n 15.439.366/0001-39, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Erechim, 04 de janeiro de 2019.

Erefarma Produtos Para Saúde EIRELI
Camile R. Follador-Gerente
CPF 002 009 330-60 RG 6081034107